

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 002/2012, de 06 de dezembro de 2012,

**CONSIDERANDO** a reclassificação realizada pelo edital nº 003/2016,

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

I – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem o cargo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
02	Lucilaine Rodrigues da Silva
04	Lidiane Ambrosini
08	Maria Fátima de Abreu
10	Franciele Dilege Sfredo
11	Sirlene Dallacort
12	Roseli Siqueira Medina
13	Silvane Miranda Vieira Schmid
14	Andreia Maria Richetti
15	Francelize Verdi
18	Cristiane Posso Braz
21	Cristiane Malagi Oligari Abreu
22	Elisange Aparecida de A. R. Tavares
23	Edina Wandscher
24	Adriele da Silva
27	Silvana dos Santos Bertan
28	Francieli Patel
30	Valquiria Siqueira
34	Celio Antonio Detogni
35	Silvana dos Anjos Tonial
41	Janete Aparecida Moraes de Carli
42	Cristiana Dris
43	Scheila Cristina Couto Schvarz
44	Diana Gonçalves
45	Andreia Wojahn
46	Silvia Parecida kopik
48	Darlyelli Facciochi
52	Marli Terezinha klosowski
53	Debora Daronch de Lima
54	Claudete de Qaudros Paz

55	Francieli Aparecida Lourenço
56	Claudia Apareida Araujo Pletsch
57	André Centofante
58	Cassia Tres
59	Fernanda Simoca
60	Crilaine Perondi
63	Mari Lucia Lazarotto
64	Valiria Erna Fetzer
65	Ivana Balancin
66	Edson Luiz da Silva
67	Fabiana Cristina Brum de Carli
68	Patrícia Oliveira Dalmaso
73	Maria da Luz Borba
74	Ivonete de Quadros
75	Giani Luzia Fernandes Gambeta
76	Andrieli Lucia A. Alves da Silva
87	Rosimara Maria Zamarchi
88	Gilvana Pedroso Leite
89	Tatiana de Assis Pizzolatto

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III – O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JANEIRO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício